



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

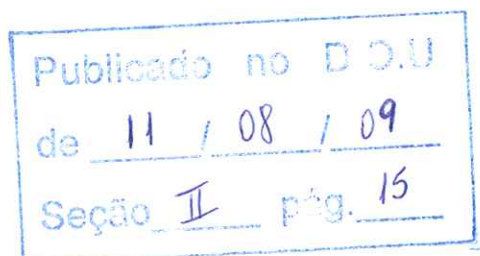


PORTARIA Nº 124 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de agosto de 2009, MARCO AURÉLIO VISINTIN – 6342667, CPF nº 597.977.039-91, do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Inovação, CD-04, deste Instituto.



  
Alípio Santos Leal Neto